



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

SUBSTITUTIVO Nº 1 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2/2020

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 2/2020 de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa alterar o art. 1º da Lei nº 1.539, de 09 de outubro de 2009.

O Projeto visa alterar o art. 1º da Lei nº 2.107, de 19 de dezembro de 2017.

A proposição veio acompanhada de justificativa.

O substitutivo foi apresentado pelo autor antes da apreciação do projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça votou pela tramitação da matéria.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável a aprovação.

ANÁLISE E VOTO

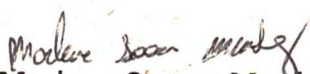
Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Após análise da matéria, verifico que esta deve ser aprovada, pois a alteração da legislação possibilitará ao município o acréscimo de valores para a compra de medicamentos, aumentando assim o fornecimento à população.

Dessa forma, o projeto atende às disposições legais, razão pela qual, voto FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 21 de janeiro de 2020.


Vereadora Marlene Soares Munhoz
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 2/2020, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto da relatora, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 22 de janeiro de 2020.

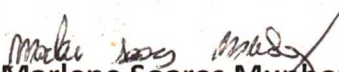


José Veres

Presidente



Amadeus Penga



Marlene Soares Munhoz
Vice-Presidente/ Relatora



João Edival Aramoni



Silmar Cardoso dos Santos